



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 127 • Número 99 • São Paulo, sábado, 27 de maio de 2017

www.imprensaoficial.com.br

Educação

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO CGRH Nº 07, DE 26 DE MAIO DE 2017.
Concurso de Remoção do Quadro de Apoio Escolar – 2017
Classificação Geral e Reconsideração de Inscrição
A Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, nos termos do Decreto Nº 58.027/2012 e da Resolução SE 79/2012, torna público a Classificação Geral e orienta quanto aos procedimentos para solicitação de Reconsideração – Concurso de Remoção do Quadro de Apoio Escolar 2017.

I - Da Classificação Geral
A Classificação Geral dos candidatos consta em ordem decrescente do total de pontos obtidos na avaliação dos títulos, por categoria funcional, e a relação dos candidatos inscritos por União de Cônjuges por ordem alfabética do município pleiteado.

1. A coluna reservada à “observação” somente estará preenchida nas seguintes situações:

1.1 Por União de Cônjuges: inscrição UC indeferida/ Títulos deferida;
1.2 Por Títulos: inscrição indeferida.

II – Da Consulta e Reconsideração de Inscrição
No período de 29/05/2017 a 31/05/2017, iniciando-se às 8h do dia 29 de maio de 2017 e encerrando-se às 18h do dia 31 de maio de 2017 (horário de Brasília), o candidato poderá consultar sua Inscrição/Indicações e solicitar Reconsideração.

1. “PÁGINA - INSCRIÇÃO/INDICAÇÃO”
O candidato poderá consultar sua Inscrição e suas Indicações, no mesmo sistema utilizado para o cadastramento das inscrições (PortalNet), devendo registrar o mesmo Login e Senha utilizados na inscrição. Caso necessário, acessar “Obter Acesso ao Sistema” e criar nova Senha.

Ao acessar o PortalNet, poderá visualizar o requerimento de inscrição, clicando na guia “Consultas” e em seguida “Documento de Confirmação de Inscrição” e as indicações, na guia “Protocolo de Indicações”.

No Documento de Confirmação de Inscrição constam registrados para conferência do candidato, seus dados pessoais e funcionais, bem como a modalidade e tipo de inscrição, avaliação de títulos, total de pontos obtidos e a classificação.

2. “PÁGINA DE RECONSIDERAÇÃO”
O candidato poderá solicitar “Reconsideração” apenas da inscrição - realizada via Internet. Para tal, deverá clicar na guia “Cadastro” e “Pedido de Recurso/Reconsideração” - registrando o motivo de sua solicitação.

2.1 CABERÁ SOLICITAÇÃO:
2.1.1 Retificação de dados registrados no “Documento de Confirmação de Inscrição”;
2.1.2 Mudança do município indicado para fins de União de Cônjuges (artigo 16 do Decreto 58.027/2012).

2.2 CABERÁ INTERPOSIÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO CONTRA:
2.2.1 Avaliação dos títulos;
2.2.2 Indeferimento da inscrição por títulos ou por união de cônjuges;
2.2.3 Terceiros.

III - Das Disposições Finais
1. Ao preencher o documento discriminado no item “2” do inciso II deste Comunicado, o candidato deverá observar, ainda, as instruções que seguem:
1.1 Retificar dados, somente após alteração no sistema de Cadastro Funcional PAEF;
1.2 Em inscrições por União de Cônjuges, somente será aceita a indicação de novo município, mediante documento comprovando que o cônjuge não mais se encontra em exercício no município anteriormente pleiteado (artigo 16 do Decreto 58.027/2012).

2. Não será atendida qualquer solicitação que implique retificação, inclusão, exclusão, substituição de unidade escolar indicada, bem como a alteração da ordem das indicações.
3. Fica impedida a solicitação quanto à alteração do tipo de inscrição de União de Cônjuges para Títulos, assim como desistir do Concurso de Remoção a qualquer título. (§4º, Artigo 3 do Decreto 58.027/2012 e Artigo 10º da Resolução SE -79/2012).

4. O candidato que interpuser reconsideração, poderá apresentar documento e entregar na Unidade de Ensino de Classificação, no período de 29/05/2017 a 31/05/2017.

5. O candidato de Unidade Escolar que foi municipalizada, reorganizada, extinta, etc., após o período de inscrição, ao conferir a planilha de confirmação de inscrição, se constatar que sua unidade sede difere daquela onde tem seu cargo classificado, deverá interpor reconsideração, solicitando alteração de sua unidade sede, no período de 29/05/2017 a 31/05/2017.

5.1 Caso o candidato não se manifeste, o superior imediato ao constatar erro na unidade sede, deverá orientá-lo para que entre com reconsideração, no período de 29/05/2017 a 31/05/2017, informando corretamente o código e nome da unidade sede, a situação funcional, nos campos correspondentes.

6. O candidato que não se manifestar no prazo determinado para reconsideração quanto aos dados contidos na “Página Inscrição”, terá esses dados ratificados automaticamente, não sendo permitido qualquer alteração posterior (§ 3º do artigo 20 da Resolução SE 79/2012).

7. A reconsideração interposta pelo candidato, por motivo diverso dos previstos no Decreto 58.027/2012, não terá efeito suspensivo nem retroativo (§ 4º do artigo 20 da Resolução SE 79/2012).

8. A Secretaria da Educação não se responsabiliza por reconsiderações não recebidas, em decorrência de problemas técnicos, falhas ou congestionamento nos canais de comunicação.

9. A classificação geral dos candidatos estará à disposição dos interessados nos sites da Imprensa Oficial: www.imprensaoficial.com.br e/ ou da Secretaria da Educação: www.educacao.sp.gov.br.

10. De acordo com inciso III, artigo 6º da Resolução SE 12/2017, o candidato que exceder o módulo estabelecido, terá sua vaga potencial bloqueada, pela Diretoria Regional de Ensino, da qual encontra-se subordinado.

11. No Diário Oficial do Estado, Seção I, desta mesma data, constam os Despachos relativos ao indeferimento de inscrições por União de Cônjuges e Títulos.

CONCURSO DE REMOÇÃO - CGRH								
CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS - INSCRIÇÃO POR UNIÃO DE CÔNJUGES								
CLASS	NOME DO CANDIDATO	R.G.	INSCRIÇÃO	PONTOS	UNIDADE SEDE	MUNICIPIO	D.E.	OBSERVAÇÃO
CARGO - AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR								
MUNICIPIO - 733 - ALUMINIO								
2115	TAIS MARCELI NÍCACIO RANIERI SANTOS	33016903	05300101	9,60	EE ALTINA JULIA DE OLIVEIRA PROFESSORA	MAIRINQUE	SAO ROQUE	TIT DEF / UC INDEF
MUNICIPIO - 189 - ASSIS								
2172	AQUILEIA VIRGILIO DOS SANTOS VIEIRA	32140031	11000363	9,40	EE TEOFILO ELIAS PROF	FLORINIA	ASSIS	TIT DEF / UC INDEF
MUNICIPIO - 194 - AVARE								
3272	KATIUSCIA CAMPOS RODRIGUES DE CASTRO	44050553	04800096	4,20	EE PAULO DELICIO	AGUAS DE SANTA BARBARA	AVARE	TIT DEF / UC INDEF
3282	GEOVANIA RIBEIRO DA SILVA	19399327	04800072	4,06	EE ABILIO RAPOSO FERRAZ JUNIOR	ITAI	AVARE	
MUNICIPIO - 199 - BARAO DE ANTONINA								
3343	SIMONE LOPES BAUMGUERTNER VAZ	59172336	14200200	2,96	EE CAETANO CARBONE PROFESSOR	ITARARE	ITARARE	
MUNICIPIO - 244 - CAMPINAS								
255	ROSA MARIA CRISTINA DOS SANTOS LUZ	25268164	06300110	40,80	EE MARIA JOSE MAIA DE TOLEDO PROFA	JUNDIAI	JUNDIAI	
MUNICIPIO - 278 - COTIA								
2974	ELAYNE DOMENECH DE ARAUJO	24178283	12900540	6,46	EE JULIETA CALDAS FERRAZ PROFESSORA	TABOAO DA SERRA	TABOAO DA SERRA	
MUNICIPIO - 286 - DIADEMA								
2579	BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA SANTOS	23065675	06500020	8,20	EE CAETANO MUNHOZ PREFEITO	ITAPIRA	MOGI MIRIM	
MUNICIPIO - 291 - DOURADO								
3395	LUIZA DE LOURDES DONIZETE DESAJACOMO FRAGALLI	10611543	07800204	0,00	EE PIRAJA DA SILVA DOUTOR	RIBEIRAO BONITO	SAO CARLOS	
MUNICIPIO - 292 - DRACENA								
757	GISELE PEREIRA DUARTE MARTINS	32575545	11500232	16,76	EE JOAQUIM ABARCA	TUPA	TUPA	
MUNICIPIO - 301 - ESTRELA D'OESTE								
651	ROSANA ALVES DE SOUZA	17317549	08800340	17,62	EE JOSE RIBEIRO PREFEITO	PARANAPUA	JALES	
MUNICIPIO - 310 - FRANCA								
3042	EZEQUIEL RABELO DOS SANTOS	7899896	07300402	6,08	EE JORGE FALEIROS	PATROCINIO PAULISTA	FRANCA	TIT DEF / UC INDEF
MUNICIPIO - 336 - GUARULHOS								
2042	YARA APARECIDA MOREIRA RUFINO	8815975	00401262	9,82	EE TEREZINE ARANTES FERRAZ BIBLIOTECARIA	SAO PAULO	NORTE 2	
MUNICIPIO - 375 - ITAPOLIS								
721	DAIANE FATIMA DE CARVALHO	43304346	08000116	17,03	EE VICTOR MAIDA	IBITINGA	TAQUARITINGA	
MUNICIPIO - 389 - ITUVERAVA								
2772	MARLY BRUNO BARBOSA	25455115	07600197	7,51	EE PARQUE DOS SERVIDORES	RIBEIRAO PRETO	RIBEIRAO PRETO	TIT DEF / UC INDEF
MUNICIPIO - 403 - JOANOPOLIS								
3344	JOAO BATISTA DE MORAIS	8860451	05900580	2,95	EE ELZA PECANHA DE GODOY	PIRACAIA	BRAGANCA PAULISTA	
MUNICIPIO - 407 - JUNDIAI								
2670	RUTE FERREIRA DOS SANTOS	27797651	01900389	7,93	EE ULYSSES SANCHES RAMIRES PROF	FRANCISCO MORATO	CAIEIRAS	
MUNICIPIO - 431 - MAGDA								
1420	SHIRLEY APARECIDA BATELO	16396389	09600176	12,47	EE JOSE ANTONIO DE CASTILHO	NOVA CASTILHO	VOTUPORANGA	
MUNICIPIO - 438 - MARILIA								
1088	ELAINE MARICENE DE ARAUJO	23025744	02500589	14,97	EE MARTA TERESINHA ROSA PROFESSORA	MAUA	MAUA	TIT DEF / UC INDEF
MUNICIPIO - 459 - MONGAGUA								
3406	ELISABETE APARECIDA ILONCAI	8728170	03900691	0,00	EE ALEXANDRINA SANTIAGO NETTO	PRAIA GRANDE	SAO VICENTE	TIT DEF / UC INDEF
MUNICIPIO - 498 - PALESTINA								
2763	KELLE CRISTINA EDUARDO OLIVEIRA	28787267	09500297	7,56	EE FRANCISCO MARQUES PINTO	NOVA GRANADA	SAO JOSE DO RIO PRETO	
MUNICIPIO - 514 - PAULO DE FARIA								
3208	MARIA DOMINGAS DA SILVA BORGES	28598577	09600255	4,73	EE CLARINDA MACHADO DE SOUZA	RIOLANDIA	VOTUPORANGA	
MUNICIPIO - 535 - PIRACICABA								
1059	ISABELA CARVALHO DOS SANTOSPORDEROSO OLIVEIRA	42722777	03800428	15,13	EE EMIDIO JOSE PINHEIRO PROFESSOR	GUARUJA	SANTOS	
MUNICIPIO - 536 - PIRASSUNUNGA								
1242	ANDREZA LILIAN CORREA DOS REIS	34227282	06700020	13,85	EE ARLINDO FAVARO PROFESSOR	LEME	PIRASSUNUNGA	
MUNICIPIO - 563 - PRESIDENTE VENCESLAU								
3026	FRANCISLAINE APARECIDA DA ROCHA RIBEIRO	45291623	10900020	6,17	EE ANTONIO DE CARVALHO LEITAO PROFESSOR	PRESIDENTE EPITACIO CAIUA	SANTO ANASTACIO	TIT DEF / UC INDEF
3228	LUCIANA VIEIRA	26124496	10900214	4,54	AREA DE ASSENTAMENTO PROJETO LAGOA SAO PAULO		SANTO ANASTACIO	
MUNICIPIO - 574 - REGISTRO								
3292	FABIOLA COUTO RODRIGUES	35238553	11800094	3,84	EE MILCIO BAZOLI PROFESSOR	PARIQUERA-ACU	REGISTRO	